

# Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 229534

Título da tarefa: 1224 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 01/2026

Cliente: LBC - MANDAQUI

Data/Hora da geração: 19/05/2026, 10:55

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

## Resumo da análise

O balancete de 31/01/2026 apresenta fechamento contábil globalmente coerente em receita, despesa e resultado, porém há pontos de atenção relevantes em estrutura e classificação: (i) balanço/patrimônio líquido não fecha por evidência do relatório comparativo, pois o ativo total (R\$ 2.864.260,57) é inferior ao passivo total (R\$ 2.813.634,10) apenas pela leitura isolada do balancete, mas a demonstração do resultado aponta superávit de R\$ 50.626,47 sem reflexo explícito no PL do mês; (ii) o caixa/bancos encerra em zero, o que não é erro por si só, mas exige validação operacional; (iii) há conta de verbas entre filiais com montantes materialmente relevantes, concentrando a maior parte do ativo e do passivo não circulante, o que demanda validação de compensação/intercompany e de consistência de classificação; e (iv) há provisões de férias, 13º e encargos com saldos e movimentos compatíveis com reconhecimento por competência, sem divergência material evidenciada. Pela evidência disponível, o documento é analisável e majoritariamente consistente, mas a composição intercompany e a leitura patrimonial exigem revisão humana antes de aprovação definitiva.

## Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer\_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos documentos recebidos, o balancete apresenta consistência aritmética geral e resultado mensal superavitário, mas há dependência relevante de contas intercompany e ausência de evidência explícita de encerramento do resultado no patrimônio líquido. Isso impede aprovação automática. A recomendação técnica inicial é de parecer humano, com revisão da conciliação entre filiais, validação do fechamento patrimonial e checagem da natureza/classificação das contas críticas antes de concluir o QA.

## Documentos identificados

### 1. balancete\_01\_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete mensal de 01/01/2026 a 31/01/2026, com detalhamento de ativo, passivo, despesas e receitas.

### 2. dre\_01\_2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, com superávit apurado

de R\$ 50.626,47.

## **Itens identificados**

### **1. Estrutura patrimonial com forte concentração em verbas entre filiais**

Severidade: S2

Impacto: A maior parcela do ativo e do passivo não circulante está concentrada em contas de transferência de verbas entre filiais, o que pode distorcer a leitura de liquidez e exigirá conciliação intercompany para evitar duplicidade, saldos espelhados incorretos ou classificação inadequada.

Evidencia: Ativo não circulante com R\$ 2.773.613,94 em 'Verbas entre filiais' (escritório central R\$ 2.667.205,78 e Vila Medeiros R\$ 106.408,16). No passivo não circulante há R\$ 2.657.891,94 em 'Verba entre filiais' (Escritório Central).

Recomendacao: Revisar conciliações entre filiais, verificar compensação dos saldos intragrupo e confirmar a correta classificação no curto ou longo prazo conforme natureza do trânsito de recursos.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), itens sobre apresentação adequada, relevância e classificação; princípios de fidedignidade e representatividade da informação contábil.

### **2. Patrimônio líquido não evidenciado em fechamento mensal com resultado do período apurado na DRE**

Severidade: S2

Impacto: A DRE evidencia superávit de R\$ 50.626,47 no mês, mas o balancete não apresenta movimentação explícita de incorporação do resultado ao patrimônio líquido no período; isso dificulta a leitura da evolução patrimonial e pode gerar divergência de fechamento se a conta de resultado não for encerrada em rotina posterior.

Evidencia: DRE de 31/01/2026 mostra superávit de R\$ 50.626,47. No balancete, há 'Superávit/Déficit acumulado' de R\$ 80.618,56C sem movimento no mês, enquanto as contas de resultado permanecem acumuladas em receitas R\$ 141.007,13C e despesas R\$ 90.380,66D.

Recomendacao: Confirmar se o balancete é pré-encerramento ou pós-encerramento e, se aplicável, verificar lançamento de encerramento do resultado no patrimônio líquido.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à coerência entre demonstrações e apresentação do resultado e patrimônio; Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, sobre representação fidedigna e comparabilidade.

### **3. Caixa e bancos zerados ao final do período**

Severidade: S2

Impacto: Não há saldo disponível em caixa/bancos ao encerramento, o que pode ser compatível com a operação, mas reduz liquidez imediata e requer validação da programação financeira para o início do mês seguinte.

Evidencia: Conta 'Bancos conta movimento' encerra em R\$ 0,00; grupo 'Disponibilidades' encerra em R\$ 0,00.

Recomendacao: Validar extrato bancário e fluxo financeiro para assegurar que não houve omissão de saldo ou movimentação pendente de conciliação.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26, quanto à qualidade da informação e apresentação adequada dos saldos de disponibilidades.

#### **4. Conta de convênios a receber encerrada em saldo zero após baixa integral no período**

Severidade: S1

Impacto: A conta apresentou saldo anterior de R\$ 140.767,08C e movimento idêntico de débito no mês, encerrando em zero. A baixa é numericamente consistente, mas como a conta aparece como passivo/receita operacional no balancete, a natureza contábil da rubrica exige conferência de classificação.

Evidencia: 'Convênios a receber' com saldo anterior de R\$ 140.767,08C, débito de R\$ 140.767,08 e saldo atual de R\$ 0,00.

Recomendacao: Revisar a natureza da conta e confirmar se a baixa reflete liquidação correta do recebível ou reclassificação operacional já apropriada em receita.

Base legal utilizada: CPC 26 e CPC 47, em termos de adequada classificação e apresentação de receitas/recebíveis conforme a essência econômica.

#### **Referencias tecnicas gerais**

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (apenas como referência de apresentação/classificação quando aplicável)

#### **Observacao final**

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.